

LEI Nº 0776/1997

Concede reajuste salarial aos Servidores do Município de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Obs.: "Esta lei foi revogada pela lei municipal nº 780, de 18 de abril de 1997."

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos de 28 de fevereiro de 1997. Jaime Guzzo Prefeito